



DECRETO NÚMERO 8111 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a criação do cadastro e inscrição junto à Secretaria Estadual de Ensino da “EM José Libório – Seu França”, e dá outras providências.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando a importância na reativação da unidade educacional, dentro da necessidade em atender aos interesses dos alunos daquela localidade.

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizados novo cadastramento e a inscrição – CIE, junto à Secretaria Estadual de Ensino da “EM José Libório – Seu França”, localizado na Estrada Yoshiwo Tozaki, s/nº, no Bairro do Corcovado, extintos através do Decreto Municipal nº 8110/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 06 de fevereiro de 2023.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal**

**MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS
Secretária Municipal de Educação**

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CEG/clds.